DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

1 Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 25.438.631-3 SSP/SP

Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013

2 Amado Borges Leal

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 14.153.384 SSP/SP

3 Cláudio Claro de Oliveira

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 28.495.064-6 SSP/SP

4 Devanir José Morbi

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 19.556.114 SSP/SP

5 Edson dos Santos Lima

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 16.675.656 SSP/SP

6 Elenice Ramos da Silva

Cargo: Agente de Saneamento

RG: 12.664.436 SSP/SP

7 Waldemar Pereira Redoval Júnior

Cargo: Auxiliar de Saúde

RG: 25.147.992-4 SSP/SP

8 Renan Colombo Toneti

Cargo: Farmaceutico e Bioquímico – CRF: 54.344

RG: 33.713.819-9 SSP/SP

9 Hiroiti Goto

Cargo: Engenheiro Civil – CREA 181.802/D-SP

RG: 6.490.939 SSP/SP

10 Kiyoshi Madokoro

Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 127.347/D-SP

RG: 6.642.197 SSP/SP

Parágrafo Único - A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o "caput" deste Artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.023, datada de 01 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 060/2017
1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado cuja o objeto é a aquisição de seringas descartáveis para pacientes insulinos dependentes, sofreu as seguintes alterações:

a) O subitem 14.1 do Edital passará a ter a seguinte redação: Os pagamentos serão efetuados por meio do Setor de Tesouraria, em 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e emissão da nota fiscal competente;

b) As notas fiscais/ faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, não mais 10 (dez) dias como preconiza o subitem 14.2 do Edital.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de Agosto de 2017.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

PREGOEIRO